



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.686
Processo: 00.004951/2023-52
Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1799/2024

Aprova o período de 6 a 9 de outubro de 2025 para a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Vitória-ES, tendo o seguinte tema central: "Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o futuro do Brasil", e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 25 de setembro de 2024, apreciando a Deliberação nº 119/2024-CAIS, e considerando a Deliberação Consoea nº 10/2024 (SEI 1023107), por meio da qual a Comissão Organizadora Nacional da 79ª SOEA aprova a data e o tema central da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA); considerando a Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais - CNP; considerando a Decisão Plenária nº PL-0812/2024 que aprova realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, na cidade de Vitória-ES, em período a ser definido pela Comissão Organizadora Nacional (CON); considerando que o Art. 3º da Resolução nº 1.013/2005 assim dispõe: Art. 3º A SOEA realiza-se, anualmente, em local e data definidos pelo Plenário do Confea; considerando que o § 4º da Resolução nº 1.013, de 2005, estabelece que os temas dos cursos, painéis, conferências, mesas-redondas e reuniões deverão sempre respeitar o tema central da SOEA; considerando que o referido normativo, ao tratar do tema central da SOEA, dispôs no § 2º do art. 2º que além de temas de caráter técnico e científico, podem ser sugeridos assuntos relacionados ao desenvolvimento nacional, ao aperfeiçoamento e à regulamentação profissional; considerando que o Crea-ES encaminhou o tema "Engenharia, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o Futuro" para a 80ª SOEA em Vitória no ano de 2025. O Regional justifica a proposta de tema por refletir as conquistas do Espírito Santo em áreas cruciais como sustentabilidade e inovação tecnológica. Ao abordar a integração da engenharia com práticas sustentáveis e a transformação digital, o evento não só promove o desenvolvimento local, mas também cria um impacto significativo para outros estados do Brasil; considerando que o Crea-ES propõe como eixos temáticos preliminares: 1. Transformação Digital, Industrialização e Sustentabilidade na Engenharia: Integração da Indústria 4.0 e IoT para otimizar processos e desenvolver infraestruturas inteligentes. Uso de Inteligência Artificial para aumentar a eficiência e sustentabilidade em projetos de engenharia. Industrialização da matéria-prima produzida no Brasil, agregando valor à economia, gerando emprego e renda, ajudando assim ao combate a fome de forma sustentável e eficiente. Desenvolvimento de cidades inteligentes e infraestruturas digitais que promovam o crescimento urbano sustentável. 2. Tecnologias Verdes, Energias Renováveis, Saneamento Básico e Mudanças Climáticas: Implementação de tecnologias verdes e soluções de armazenamento de energia para suportar a transição energética. Gestão sustentável dos recursos naturais com foco na preservação e eficiência, incluindo a redução das emissões de carbono. Inovação em sistemas de saneamento básico, garantindo acesso universal à água potável e tratamento de esgoto, com o uso de tecnologias avançadas. Desenvolvimento de estratégias de engenharia para adaptação às mudanças climáticas, como infraestruturas resilientes a desastres naturais e otimização de recursos em face de eventos climáticos extremos. 3. Infraestrutura e Mobilidade Urbana Sustentável: Desenvolvimento de infraestruturas de transporte inteligentes e soluções de mobilidade urbana sustentável. Inovação em logística e cadeias de suprimentos para apoiar uma economia mais verde. Engenharia para o planejamento e execução de infraestruturas que respondam aos desafios ambientais e urbanos, incluindo saneamento básico em áreas urbanas e rurais. 4. Inclusão Social, Acessibilidade e Saneamento Básico: Projetos de engenharia que priorizam a acessibilidade, inclusão social e melhorias em saneamento básico. Promoção de educação inclusiva nas ciências exatas e engenharia, garantindo diversidade e equidade. Iniciativas de engenharia voltadas para o desenvolvimento social, garantindo que os avanços tecnológicos e melhorias em saneamento beneficiem todas as comunidades, especialmente as mais vulneráveis; considerando que o Espírito Santo atualmente ocupa a 4ª posição nacional em sustentabilidade ambiental e avança para se tornar uma referência em inovação até 2030, serve como um modelo de boas práticas que podem ser replicadas em outros estados. A adoção de tecnologias verdes, a gestão eficiente de recursos naturais, e a promoção de políticas públicas sustentáveis no Espírito Santo demonstram que é possível aliar crescimento econômico à preservação ambiental; considerando ainda que ao centralizar o tema da SOEA nessas áreas, o evento pode influenciar outros estados a adotarem práticas semelhantes, promovendo um efeito cascata de inovações tecnológicas e sustentabilidade por todo o país. Estados que enfrentam desafios em sustentabilidade e infraestrutura podem se inspirar no Espírito Santo, adaptando e implementando soluções que promovam um desenvolvimento equilibrado e sustentável; considerando que o art. 13 dispõe que compete à CON em relação à SOEA submeter à comissão permanente responsável pela condução dos assuntos nacionais a proposta de tema; considerando que por meio da Deliberação 10 1023107, de 20 de agosto de 2024, a Comissão Organizadora Nacional - CON da 79ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA deliberou nos seguintes termos: 1) Aprovar o período de 6 a 9 de outubro de 2025 para a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Vitória-ES; 2) Aprovar, para a 80ª SOEA, o seguinte tema central: "Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o futuro do Brasil". 3) Encaminhar à CAIS para análise e manifestação com posterior deliberação pelo Plenário do Confea, **DECIDIU:** 1) Aprovar o período de 6 a 9 de outubro de 2025 para a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Vitória-ES, tendo o seguinte tema central: "Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o futuro do Brasil". 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes. Presidiu a votação o **Diretor MARCOS DA SILVA DRAGO**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, ALVARO JOÃO BRIDI, ANDRÉ LUIZ GRIGOLO, AYSSON ROSAS FILHO, CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, DOMINGOS SAHIB NETO, EMERSON CRUZ VIEIRA, FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIRA, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NEEMIAS MACHADO BARBOSA, NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA, OSMAR BARROS JÚNIOR e RONALDO MALHEIROS FIGUEIRA. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Federal LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gicely da Silva Paixão, Assessor(a)**, em 03/10/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/10/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056806** e o código CRC **3D04451D**.
